



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, BIÊNIO 2025-2026. As 15:00 (quinze) horas do dia 18 de Junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), no plenário **ANTÔNIO ROBERTO ROSA**, reuniram-se os vereadores deste Município, senhores **CRISTIANO TELXEIRA SOUSA, JOÃO FREITAS FERREIRA, JOAO NOÉLIO INACIO SOUSA, JOSÉ FAUSTO ALVES, JOSÉ FLAUDISMAR CAVALCANTE DA SILVA, ROVÊNIA BRAGA BEZERRA, RAIMUNDO RIBEIRO SALES, VALDENOR FERNANDES PINHEIRO**, estando ausente o vereador **FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA (CLEUTON DO SINDICATO)**. Sob a presidência do vereador **VALDENOR FERNANDES PINHEIRO**, secretariando os trabalhos o vereador **JOSÉ FLAUDISMAR CAVALCANTE DA SILVA**, foi declarada aberta a quadragésima quinta sessão ordinária do biênio 2025-2026. Inicialmente o senhor presidente pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida foi posta em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Na pauta do dia foram lidos o **PROJETO DE LEI Nº 012/2026** do Poder Executivo que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO EXTRAMURO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, ESTABELECE NORMAS PARA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **REQUERIMENTO nº 026/2026** do vereador Sales que "REQUER O ENVIO DE OFÍCIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ SOLICITANDO A CLIMATIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS ADEQUADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL JOSEFA BRAGA BARROSO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO". Após lida a Pauta do dia, o senhor presidente abriu a Tribuna para os vereadores inscritos. O vereador Cavalcante parabeniza aos organizadores da Festa de Brotas, todas as pessoas que estão à frente das ornamentações e organizações, por proporcionar aos moradores do local uma linda festa e agradece ao povo pela confiança no seu trabalho e reafirma o compromisso com a população, de ser sempre atuante a favor do bem. O vereador Cristiano cumprimenta a todos e pede para deixar registrado em ata sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

situação da luta iniciada em 2025, a respeito dos documentos de casas populares e ressalta que o município foi contemplado com 50 casas populares, aguardando contato da Assistente Social da Cooperativa responsável pelo serviço. Diz que a vitória em conseguir respostas as suas demandas é fruto de muito trabalho e agradece a Deus e ao povo miraimense por acreditarem no seu trabalho e parabeniza às famílias que serão contempladas com as casas populares. Na sequência os vereadores Cavalcante, João Freitas e Sales discutem o projeto de Lei que trata da vacinação extramuro, ressaltando a importância da vacina está disponível e mais próxima da população alcançando as localidades mais distantes. O vereador Cavalcante pede ao Presidente, para que o mesmo solicite que venha alguém responsável pela Gestão, para explicar de forma técnica os projetos apresentados. Finalizados os pronunciamentos, o senhor presidente colocou em discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 012/2026** de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade e o **REQUERIMENTO 026/2026** do vereador Sales, que posto em discussão, foi reforçado pelo autor a necessidade de haver climatização nas salas devido a alta temperatura e pede aos colegas vereadores que se puderem, subscrevam o requerimento que será encaminhado a SEDUC, para tentar viabilizar de forma rápida a situação. O requerimento foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão e convocou a todos para a próxima sessão que acontecerá dia 06 de Agosto, de forma presencial, no prédio temporário da Câmara Municipal, recomendou que se lavrasse a presente ata e eu JOSÉ FLAUDISMAR CAVALCANTE DA SILVA providencie e subscrevo-a, juntamente com o Presidente, na forma regimental. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de Junho de 2026.

VALDENOR FERNANDES PINHEIRO

JOSÉ FLAUDISMAR CAVALCANTE DA SILVA